SESCOOP/MS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31/03/2017 e 31/12/2016 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado).

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

> *"A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno."*

As responsabilidades sociais do Sescoop MS evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional -o Sescoop Nacional (Sescoop NA), com sede em Brasília - e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

> *"As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região."*

De acordo com o Artigo =150. da Carta Magna:

"Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003) – VI – Instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas."

A administração da entidade, baseada no posicionamento técnico de seus jurídicos, entende que é imune de qualquer tipo de imposto, inclusive sobre rendimentos de aplicações financeiras, tendo em vista que esta remuneração trata-se predominantemente de uma recomposição de perdas por reflexos inflacionários e que tanto o valor principal quanto o acessório (rendimento) são aplicados fundamentalmente nas finalidades essenciais de seu objeto social.

De acordo com o inciso I do artigo 12. Do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.732, de 1998, o Sescoop MS está isento também da contribuição social.

As operações dos Sescoops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescoop Nacional. Havendo deficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superavit acumulado).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucros, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações do Sescoop/MS, especificamente as suas despesas, são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao Sescoop/MS são reconhecidas quando da sua originação, a qual se dá através dos efetivos repasses recebidos.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme Nota Explicativa nº 5.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.4. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 7.

2.2.5. Recuperabilidade de ativos (Impairment)

O Sescoop MS avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescoop MS reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno pelo Sescoop MS, visando atender as exigências contidas no CPC-PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2016.

2.2.6. Contas a pagar

As contas a pagar e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são, normalmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.7. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do Sescoop MS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Sescoop MS possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São

acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.9. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras operações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção da vida útil de bens do imobilizado, dos ativos intangíveis, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probalístico inerente ao próprio processo de estimativa.

A administração da entidade monitora e revisa estas estimativas e suas premissas em bases anuais, a seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável estimado, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

b) Provisões para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficientes segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e (iii) Obrigações legais são registrados como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

2.4. Gestão de riscos

a) Gestão de risco financeiro

A gestão de risco da entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela administração e estrutura corporativa da entidade, assim composta:

- Superintendência administrativa – órgão de gestão administrativa da entidade;

- Conselho fiscal – órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira;
- Conselho de administração – órgão colegiado que detém o poder originário e soberano da entidade.

A entidade restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com taxas compatíveis de mercado.

Em 31 de março de 2017 e 2016, não havia concentração de risco e crédito relevantes, assim como a entidade não possuía qualquer operação relacionada a derivativos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Bancos	13.270	5.099
Aplicações financeiras **(a)**	10.219.199	9.241.153
Total	**10.232.469**	**9.246.252**

(a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB-DI).

Instituições financeiras	Modalidade	31/03/2017	31/12/2016
Banco do Brasil – conta 7011-4	CDB TR	10.219.199	9.241.153
Total		**10.219.199**	**9.241.153**

4. Créditos e valores a receber

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Valores a receber de clientes – pessoa jurídica	253	211
Adiantamentos concedidos - empregados	1.700	0
Total	**1.953**	**211**

5. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Seguros a apropriar	1.871	2.994
Total	**1.871**	**2.994**

6. Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado em 2016:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2015	Adição	Baixa	Baixa da depreciação acumulada	Depreciação	Saldo líquido 31/12/2016
Imobilizado						
Terrenos	**112.859**					**112.859**
Imóveis	**702.972**	693.286			(34.046)	**1.362.212**
Biblioteca	**3.282**				(602)	**2.680**
Móveis e utensílios	**18.721**	29.531	(5.088)	4.060	(4.412)	**42.812**
Veículos	**107.060**				(22.260)	**84.800**
Máquinas e equipamentos	**16.566**	5.095			(4.077)	**17.584**
Equipamentos de informática	**18.819**	69.270	(612)	612	(14.201)	**73.888**
Equipamentos de comunicação	**3.621**		(1.548)	1.548	(591)	**3.030**
Outros Bens Móveis			(1.881)	1.881		
Total	**983.900**	**797.182**	**(9.129)**	**8.101**	**(80.189)**	**1.699.865**

Movimentação do ativo imobilizado em 31/03/2017:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2016	Adição	Baixa	Baixa da depreciação acumulada	Depreciação	Saldo líquido 31/03/2017
Imobilizado						
Terrenos	**112.859**	-	-	-		**112.859**
Imóveis	**1.362.212**	-	-	-	(14.867)	**1.347.345**
Biblioteca	**2.680**	-	-	-	(151)	**2.529**
Móveis e utensílios	**42.812**	-	-	-	(1.619)	**41.193**
Veículos	**84.800**	-		-	(5.565)	**79.235**
Máquinas e equipamentos	**17.584**	2.768	-	-	(1.095)	**19.257**
Equipamentos de informática	**73.888**	-	-	-	(6.010)	**67.878**
Equipamentos de comunicação	**3.030**	-	-	-	(147)	**2.883**
Total	**1.699.865**	**2.768**			**(29.454)**	**1.673.179**

Redução ao valor recuperável e vida útil estimada

O estudo suporte da revisão do tempo de vida útil estimado, valor residual e indicio de perda de valor recuperável do ativo não resultou em alteração contábil, pois não se evidenciou alteração relevante, a qual justificasse alguma alteração, conforme se apresenta nos laudos de revisão emitidos pela equipe técnica, constituída pela Portaria nº 09/2016, inventário e demais relatórios.

7. Intangível

Movimentação do ativo intangível em 2016:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2015	Adição	Amortização	Saldo líquido 31/12/2016
Intangível				
Direito de uso de softwares	10.896	4.978	(8.216)	7.658
Total	**10.896**	**4.978**	**(8.216)**	**7.658**

Movimentação do ativo intangível em 2017:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2016	Adição	Amortização	Saldo líquido 31/03/2017
Intangível				
Direito de uso de softwares	7.658	0,00	(2.158)	5.500
Total	**7.658**	**0,00**	**(2.158)**	**5.500**

8. Contas a pagar

Obrigações referentes às aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio.

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Fornecedores – PJ	86.991	101.802
Valores a pagar – PJ	161.373	307.315
Total	**248.364**	**409.117**

9. Salários, encargos sociais e impostos a pagar

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários e demais pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços, cuja posição e comentários analíticos estão descritos a seguir:

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Encargos, consignações e impostos sobre folha de pagamento	56.666	101.623
Consignáveis de terceiros	11.678	10.352
Total	**68.344**	**111.975**

10. Provisões trabalhistas e encargos previdenciários

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Férias e abonos pecuniários com respectivos adicionais de 1/3	117.730	85.590
INSS sobre férias	27.902	20.285
FGTS sobre férias	9.418	6.847
PIS sobre férias	1.177	856
13º Salario	24.721	
INSS Sobre 13º salario	5.859	
FGTS sobre 13º salario	1.978	
PIS sobre 13º salario	247	
	189.032	**113.578**

11. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de março de 2017 e de 2016, o Sescoop MS é parte em 1 processo judicial de natureza tributária, avaliado pelos consultores jurídicos como probabilidade de perda provável.

Provisão para contingências	31/03/2017	31/12/2016
Contingências tributárias – ISS **(a)**	33.133	32.771
	33.133	**32.771**

(a) Refere-se à ação fiscal de 22/08/2011 do Município de Campo Grande/MS, sobre o não pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelo SESCOOP/MS.

12. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávit dos exercícios.

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Patrimônio Social	11.376.099	10.289.539
Total	**11.376.099**	**10.289.539**

13. Receita operacional bruta

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Receita de contribuições sociais **(a)**	1.323.804	4.224.185
Receita de transferências auferidas **(b)**	632.275	4.613.819
Total	**1.956.079**	**8.838.004**

(a) Referem-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS (2,5% sobre a folha de pagamento) para o Sescoop Nacional.
(b) Referem-se a complemento de recurso repassado pelo Sescoop Nacional para aplicação na atividade do cooperativismo.

14. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Salários e proventos	(306.680)	(1.015.248)
13° salário	(25.687)	(92.460)
Encargos trabalhistas	(109.114)	(359.839)
Benefícios	(70.681)	(224.00)
Total	**(512.162)**	**(1.691.547)**

15. Despesas com serviços profissionais contratados

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Auditoria e consultoria	(6.883)	(30.018)
Serviços especializados	(281.902)	(1.983.555)
Transportes	(5.647)	(11.708)
Serviços gerais	(6.631)	(38.825)
Outros serviços	(32)	(15.697)
Encargos sobre serviços de terceiros	0,00	(897)
Total	**(301.095)**	**(2.080.700)**

16. Despesas administrativas

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Despesas com dirigentes e conselheiros	(4.308)	(28.002)
Ocupação e serviços públicos	(10.075)	(42.064)
Despesas de comunicação	(8.604)	(23.077)
Material de consumo	(51.215)	(306.573)
Passagens e locomoções	(3.032)	(74.142)
Diárias e hospedagens	(8.393)	(98.193)
Outras despesas de viagens	(1.003)	(10.136)
Total	**(86.630)**	**(582.187)**

17. Despesas institucionais

Descrição	31/03/2017	31/12/2016
Locações	(9.830)	(93.717)
Materiais e divulgação	(385)	(57.861)
Materiais para treinamento	(2.334)	(59.017)
Serviços e divulgações institucionais	(57.747)	(290.721)
Auxílios financeiros a estudantes	(3.760)	(10.365)

Auxílios educacionais	(151.412)	(817.850)
Total	**(225.468)**	**(1.329.531)**

18. Despesas tributárias

Descrição	**31/03/2017**	**31/12/2016**
Estaduais	(1.217)	(690)
Municipais	0	(1.140)
	(1.217)	**(1.830)**

19. Outras receitas operacionais

Descrição	**31/03/2017**	**31/12/2016**
Recuperação de despesa	2.965	0,00
Multas e juros	3.840	0,00
Total	**6.805**	**0,00**

20. Resultado financeiro líquido

Descrição	**31/03/2017**	**31/12/2016**
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	283.011	991.513
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(789)	(4.958)
Resultado financeiro líquido	**282.222**	**986.555**

21. Remuneração do pessoal-chave da Administração

De acordo com o regimento interno do Sescoop Nacional é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

22. Seguros

O Sescoop MS adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

Descrição do bem	Seguradora (apólice)	Início	Término	Importância segurada	Valor do prêmio
Pálio Weekend Trekking 1.6 ano 13/14 Placa NSD 5374	HDI Seguros 01.030.431.186399	28/06/2016	28/06/2017	Tabela FIPE	1.501,58
Pálio Weekend Trekking 1.6 ano 13/14 Placa NSD 5371	HDI Seguros nº 01.030.131.014691	19/10/2016	19/10/2017	Tabela FIPE	1.440,89
Pálio Weekend Trekking 1.6 ano 13/14 Placa NSD 5373	HDI Seguros nº 01.030.431.199930	09/09/2016	09/09/2017	Tabela FIPE	1.612,01

* * *